



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

EMENDA Nº CM-101/2018
AO PROJETO DE LEI Nº EM-072/2018 – Orçamento 2019

Emenda Orçamentária Impositiva

(Art. 88 – A. da Lei Orgânica Municipal)

1 – Acrescentar na Secretaria Municipal de Saúde - em 02.12.02.10.301.0012.2436 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - na dotação de nº 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – ficha 973, pág.72, do Quadro de Detalhamento da Despesa por Fonte de Recurso – o valor de **R\$ 54.932,09** para o PESF – **do Bairro Conjunto Habitacional Osvaldo Machado Gontijo.**

2 – Acrescentar na Secretaria Municipal de Saúde - em 02.12.02.10.301.0012.2436 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - na dotação de nº 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – ficha 973, pág.72, do Quadro de Detalhamento da Despesa por Fonte de Recurso – o valor de **R\$ 54.932,08** para o PESF – **do Bairro Serra Verde.**

3 – Acrescentar na Secretaria Municipal de Saúde - em 02.12.02.10.301.0012.2436 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - na dotação de nº 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – ficha 973, pág.72, do Quadro de Detalhamento da Despesa por Fonte de Recurso – o valor de **R\$ 54.932,08** para o PESF – **do Bairro Primavera/Del Rey**

4 – Acrescentar na Secretaria Municipal de Saúde - em 02.12.02.10.301.0012.2436 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - na dotação de nº 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – ficha 973, pág.72, do Quadro de Detalhamento da Despesa por Fonte de Recurso – o valor de **R\$ 54.932,08** para o PESF – **do Bairro Afonso Pena**

TOTAL:R\$ 219.728,33

3 – Para atender as despesas acima, **anular** parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 16:

02.02.03.04.126.0008.2121 – MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – ficha 222..... **R\$ 219.728,33**

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos a presente Emenda Impositiva para garantir o repasse de recursos para o Programa Estratégia em Saúde da Família dos Bairros: Conjunto Osvaldo Machado Gontijo, Serra



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Verde, Primavera/Del Rey e Afonso Pena. Representando os 50% do limite da emenda impositiva individual que deve ser apresentados em ações e serviços de saúde.

A Emenda é compatível com a LDO e estamos apresentando a emenda ao PPA para garantir a compatibilidade da alteração proposta.

Divinópolis, 10 de outubro de 2018

Vereador Josafá
Vice-Presidente